PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: IGOR MICHEL FERREIRA SOARES 60414478320 CNPJ Nº 26.201.809/0001-75.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 9.985,00** (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 0237-2, Conta Corrente 40.730-5.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor IGOR MICHEL FERREIRA SOARES 60414478320, portador do RG n° 3.146.593-SSP/PI e CPF nº 604.144.783-20.

Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL